

Processo TC 029.137/2019-5  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão 4078/2021-1ª Câmara (peça 29), conforme apontado na instrução da Seproc (peça 46), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula-TCU 145.

**Ministério Público de Contas**, em fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral